

### REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

# SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Parecer:	Despacho:
	Comeordo. No hifique-se em Compormidade. 11.05.19

Relatório Inspetivo: INT- 437 /2019

1. Entidade averiguada			
Nome:	Informação protegida		(Animação Turística
Terrestre)			
NIPC:			
Sede:	Informação protegida		
Concelho e Ilha: Inform	ação protegida		
Representante legal:	Informação protegida	Cargo:	Sócio-Gerente

### 2. Âmbito da inspeção:

Iniciativa inspetiva ordinária: No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, foi realizada ação inspetiva à entidade averiguada acima identificada, no dia Página 1 de 2



#### REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

## SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

18 de julho de 2019, pela equipa inspetiva constituída pelas inspetoras Teresa Correia e Helena Fraga.

### 3. Descrição

Foi contactado pessoalmente o sócio-gerente da entidade averiguada indicada em 1., tendo-se verificado todos os documentos legalmente previstos e obrigatórios para o exercício da atividade de animação turística terrestre, não se tendo constatado qualquer irregularidade.

### 4. Enquadramento legal:

À atividade desenvolvida pela entidade averiguada, na qualidade de operador de animação turística terrestre, é aplicável o Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 95/2013, de 19 de julho, diploma que estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística e dos operadores marítimo-turísticos.

### 5. Conclusões e propostas:

Tendo a entidade averiguada comprovado estar a exercer a atividade cumprindo com todas as obrigações legais aplicáveis à atividade de animação turística terrestre, propõese o arquivamento do presente procedimento inspetivo, dando-se conhecimento do mesmo à entidade averiguada, por meio de oficio.

À Consideração Superior de V. Exa.

Ponta Delgada, 6 de agosto de 2019.

A Inspetora,

(Teresa Correia)